



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

**REQUERIMENTO Nº                    DE 2017**  
**(Do Sr. AUREO)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos das metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ –nos processos indenizatórios das relações consumeristas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas.

1. Representante do Movimento Advogados Unidos – Dr. Miguel Barreto;
2. Representante do Conselho Nacional de Justiça;
3. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
4. Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Dra. Amanda Flávio de Oliveira.
5. Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC).

